



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051-24SRP-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-24PE-FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007-24-FMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507

TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051-24SRP-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-24PE-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007-24-FMS

ALTERAÇÃO DE FORNECIMENTO, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051-24SRP-FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-24PE-FMS, POR REAJUSTE DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI E A EMPRESA MAIS SAÚDE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

Considerando a solicitação de reajuste de preço do **omeprazol 40mg injetavel- frasco ampola** da Ata de Registro de preços acima identificada tendo como objeto o **registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para dispensação na farmácia básica, atendendo as unidades básicas de saúde, upa 24 horas, samu 192, cta/sae, hospital municipal, caps e ações judiciais.**

Considerando que a empresa alega o aumento registrado no mercado, sendo o valor atual insuficiente para suprir todos os custos de fornecimento e baseado nas notas nº 908.029, 856.654, 839.761, onde se destaca os reajustes dos produtos nos documentos fiscais.

Levando em conta a análise de mercado e cálculos realizados que apontam um incremento nos custos de compra do medicamento em questão.

Considerando a necessidade da continuidade do fornecimento dos serviços e o previsto no art. 124 da Lei 14.133/21.

“Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;*
- b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

II - por acordo entre as partes:

(...)

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n° 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507

contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

O item 2.1 da Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços 051-24SRP-FMS DO PREGÃO ELETRONICO N° 007-24PE-FMS, em nome da empresa MAIS SAÚDE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, passa ter a seguinte redação, devido ao reajuste de preços de aproximadamente 37,6% (trinta e sete vírgulas seis) pontos percentuais no saldo do contrato, que corresponde à **R\$ 64.757,60 (sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)**.

VALOR ANTERIOR AO REAJUSTE						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
341	Omeprazol 40mg injetavel- frasco ampola	13000	UNIDADES	UNIÃO QUÍMICA	8,26	107.380,00

VALOR POSTERIOR AO REAJUSTE						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
341	Omeprazol 40mg injetavel- frasco ampola	12510	UNIDADES	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 13,76	172.137,60

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento do item, objeto da presente Ata de Registro de Preços N° 051-24SRP-FMS, a importância de **R\$ 172.137,60 (cento e setenta e dois mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos)**.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi, 17 de dezembro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
 Prefeito do Município de Guanambi-BA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507

MAIS SAÚDE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 17.406.286.0001-02

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0B07-2681-7C01-611D-5BD0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0B07-2681-7C01-611D-5BD0



Hash do Documento

29fd4d1da1289f86ed92cf301a3e52717dfe5db6a12cc822aaafe916e846d223

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/12/2024 17:52 UTC-03:00